



00165

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5682, DE 11 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.235, de 19 de novembro de 1986,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 9.680.000,00 (nove milhões, seis centos e oitenta mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1986 em conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

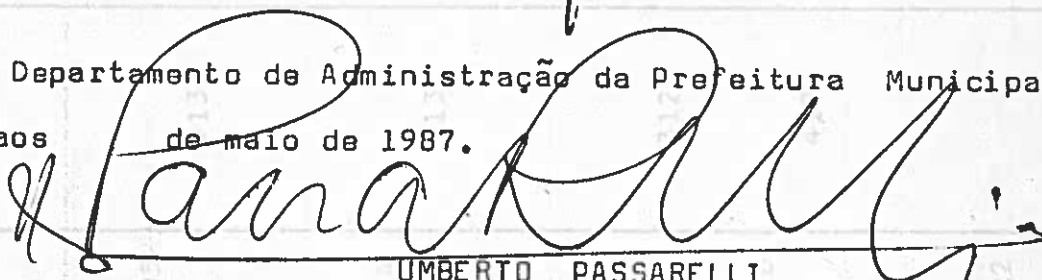
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos            de maio de 1987, 342º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos            de maio de 1987.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº - DE**

**SUPLEMENTAÇÃO**

| C Ó D I G O |                     | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | V A L O R E S            |                              |
|-------------|---------------------|---|--------------------------|------------------------------|
| CÓDIGO      | NATUREZA DA DESPESA |   | DOTAÇÃO                  | ORÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 070212.05   | 3132                | CHEFIA DO EXECUTIVO<br>PROCURADORIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA<br>Coordenação e Manutenção das Procuradorias<br>Outros Serviços e Encargos                         | 150.000,00<br>150.000,00 | 150.000,00<br>150.000,00     |
| 070212.14   | 3132                | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO<br>SERVIÇO DE ARQUIVO, PROTOCOLO E ZELADORIA<br>Execução dos Serviços de Arquivo, Protocolo e Zeladoria<br>Outros Serviços e Encargos | 100.000,00<br>100.000,00 | 100.000,00<br>100.000,00     |
| 080212.15   | 3120                | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS<br>DIRETORIA<br>Coordenação da Diretoria de Finanças.  | 10.000,00<br>10.000,00   | 130.000,00<br>10.000,00      |
| 080302.18   | 4120                | DIVISÃO DE RENDAS<br>Execução dos Serviços de Controle de Receitas<br>Equipamentos e Material Permanente  | 120.000,00<br>120.000,00 | 120.000,00<br>120.000,00     |
| 114872.22   | 4110                | DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL<br>DIRETORIA<br>Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas a Assistência Comunitária  | 300.000,00<br>300.000,00 | 300.000,00<br>300.000,00     |

SE GUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº - DE

SUPLEMENTAÇÃO

| CÓDIGO    | NATUREZA DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO   | VALORES      |                              |
|-----------|---------------------|---|--------------|------------------------------|
|           |                     |   | DOTAÇÃO      | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 3120      | 4120                | Material de Consumo<br>Equipamentos e Material Permanente   | 200.000,00   | 2.200.000,00                 |
|           |                     |   | 100.000,00   | 2.200.000,00                 |
| 315762.19 | 3120                | DIRETORIA<br>Administração e Manutenção da Estação Rodoviária<br>Material de Consumo  | 50.000,00    | 150.000,00                   |
|           |                     |   | 50.000,00    | 50.000,00                    |
| 503282.34 | 3120                | RAS<br>Execução dos Serviços de Manutenção de Parques, Praças e Jardins<br>Material de Consumo  | 100.000,00   | 500.000,00                   |
|           |                     |   | 100.000,00   | 100.000,00                   |
| 182472.41 | 3120<br>4120        | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>DIVISÃO DE CULTURA<br>Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural<br>Material de Consumo<br>Equipamentos e Material Permanente | 150.000,00   | 6.150.000,00                 |
|           |                     |   | 50.000,00    | 150.000,00                   |
| 21881.13  | 4110                | DIVISÃO DE ENSINO<br>Construção, Ampliação e Reforma de Prédios para o Ensino Regular<br>Obras e Instalações  | 6.000.000,00 | 6.000.000,00                 |
|           |                     |   | 6.000.000,00 | 00107                        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº - DE

SUPLEMENTAÇÃO

| CÓDIGO    | NATUREZA DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO   | VALORES                                    |                              |
|-----------|---------------------|---|--|------------------------------|
|           |                     |   | DOTAÇÃO                                    | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 754282.21 | 3120<br>3132        | DEPARTAMENTO DE SAÚDE<br>DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA<br>Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica<br>Material de Consumo<br>Outros Serviços e Encargos     | 2.200.000,00<br>2.000.000,00<br>200.000,00 | 2.200.000,00<br>2.200.000,00 |
| 070212.48 | 3132                | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO<br>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO<br>Prestação de Serviços por Utilização de Telefones, -<br>Energia Elétrica, Água e Esgoto<br>Outros Serviços e Encargos | 500.000,00<br>500.000,00                   | 500.000,00<br>500.000,00     |

TOTAL

9.680.000,00

00108

JOSE EDUARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL